



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO TRIBUTÁRIA

REQUISITOS PARA DESCONTO IPTU – EMPRESAS

- Empresas com, no mínimo, 21 funcionários.
- Ser o imóvel solicitante utilizado para a atividade industrial ou comercialização da atividade empresarial.
- Ser o imóvel de propriedade da empresa ou alugado por ela.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

Empresa proprietária do imóvel.

- Requerimento formulado pela Empresa (Sócio-Administrador).
- Cópia do Estatuto social e suas atualizações.
- Espelho do carnê de IPTU 2021
- Cópia do CAGED através do Ministério Público do Trabalho.

Empresa em imóvel alugado.

- Requerimento formulado pela Empresa (Sócio-Administrador).
- Cópia do Estatuto social e suas atualizações.
- Espelho do carnê de IPTU 2021.
- Cópia do CAGED através do Ministério Público do Trabalho.
- Cópia do Contrato de Locação Completo e Aditamentos.

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO: 31 DE OUTUBRO DE 2021.